



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Sebastião do Caí

Rua São Lourenço, 1113 - Bairro: Centro - CEP: 95760000 - Fone: (51)3098-5795

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000452-26.2018.8.21.0068/RS

Tipo de Ação: Taxa de Coleta de Lixo
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ / RS
EXECUTADO: CARLOS ANTONIO MAAHS KNAPP
Local: São Sebastião do Caí

Data: 11/12/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14 horas, nesta Comarca de São Sebastião do Caí – RS, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos do Processo nº 5000452-26.2018.8.21.0068 que MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS FINANCEIROS move contra CARLOS ANTONIO MAAHS KNAPP, eu oficiala de justiça, abaixo-assinada, com observância das formalidades legais, dirigi-me ao endereço mencionado e aí sendo, procedi na avaliação do bem a seguir descrito:

IMÓVEL: Uma área de 6.808,74m² dentro de uma área maior de 7.228,74m² da Matrícula nº 30.904, fls 01 do Livro nº 2 RG do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí. As benfeitorias constam de uma casa de alvenaria com aproximadamente 174,00m². Que avalio em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Fonte de pesquisa: Imobiliárias da região.

Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Ato contínuo, **INTIMEI CARLOS ANTONIO MAAHS KNAPP e NILDA DE JESUS SILVEIRA KNAPP** (cônjuge), por todo o conteúdo do presente mandado que lhe(s) li, aceitou(aram) contrafé e de tudo ficaram cientes, bem como ficaram cientes da avaliação feita. **Certifico**, por fim, que a casa mencionada (localizada na Rua Ijuí, nº 582, Rio Branco, São Sebastião do Caí/RS) é a residência dos destinatários.

São Sebastião do Caí, RS, 11/12/2024.

Janise Corleta de Campos,
Oficial de Justiça.

Cota:

01 Condução(ões) ao Of. Justiça: 1,00 URC's.

Documento assinado eletronicamente por **JANISE CORLETA DE CAMPOS**.

